

PORTARIA Nº 06/93-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 517

O Dr. Leonardo Fregonesi Júnior, Diretor Geral da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de disciplinamento do uso dos estabelecimentos na Casa, conforme a reorganização do espaço físico da Assembléia, em curso,

RESOLVE

1º. Encarregar a Chefia do DESEG de efetuar cadastramento dos servidores que utilizam veículo particular para virem à Assembléia, e daqueles cujos veículos permanecem estacionados na Casa durante o expediente.

2º. Fixar o prazo de cinco dias para realização do cadastramento conforme modelo anexo, e de mais dois dias para a compilação dos dados e elaboração de relatório.

3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 03 de março de 1993.

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR

Diretor Geral